

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se ABERTA na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA/SP, a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, água, café e chá) para consumo das Secretárias da Prefeitura Municipal de Jacupiranga.
* Início da Sessão de Disputa – www.bll.org.br (Acesso Identificado): a partir das 09h00min do dia 27/11/2024.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.jacupiranga.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@jacupiranga.sp.gov.br ou telefone (13) 3864-6401.
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 07 de novembro de 2024
ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal

PENITENCIÁRIA "A EVP CRISTIANO DE OLIVEIRA" DE FLÓRIDA PAULISTA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90023/2024 - UASG:380229-PENITENCIÁRIA "A EVP CRISTIANO DE OLIVEIRA" DE FLÓRIDA PAULISTA

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Processo:006.0026117/2024-05
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios estocáveis para os meses de novembro e dezembro 2024, com entrega parcelada
Total de itens licitados:32
Valor total da licitação: R\$ 200.943,30
Disponibilidade do edital:08/11/2024
Horário: das 08h00 às 17h59 - Endereço: https://www.gov.br/pncp
Entrega das propostas: a partir de 08/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras
Abertura das propostas: 22/11/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras
PAULO DONIZETI DE PAULA RIBEIRO - DIRETOR TÉCNICO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

ERRATA: Publicação na data do dia 07/11/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSULINAS PARA PACIENTES COM MANDADOS JUDICIAIS SOLICITADO PELA SECRETARIA DA SAÚDE. Onde se lê: Abertura será às 10h00 do dia 20/11/2024.Lê-se: Abertura será às 10h00 do dia 21/11/2024.
Paulo César de Proença Weiss
Pregeiro.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLÍCIAMENTO DE CHOQUES
REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA "9 DE JULHO"
Processo nº Administrativo SEI 057.00277063/2024-64; - UASG 180172;
Pregão Eletrônico

Encontra-se aberto, no Regimento de Polícia Montada "9 de Julho", PREGÃO ELETRÔNICO Nº RPMon-90003/2024, Processo nº Administrativo SEI 057.00277063/2024-64, destinado a Aquisição de Ração extrusada, milho e soja destinada a alimentação de equinos adultos do Regimento de Polícia Montada "9 de Julho". A realização da sessão dar-se-á na data de 25 de Novembro de 2024, AS 09H00. As informações estarão disponíveis no site Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br) Outras informações sobre o CAP PM AMILCAR ou Soldado PM Miranda, no telefone (011) 3315.0003 - 0330, ramações 1472 ou 1471, ou rpmonuge@policiamilitar.sp.gov.br.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73. FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.445.564, em 29 de dezembro de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPÃO – para fins de reconhecimento prévio da posse, com a finalidade exclusiva de comprovar o obter autorização para levantamento da indenização pela desapropriação (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por VERA LUCIA DE SA RODRIGUES, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.193.257-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 285.346.748-17 casada sob o regime da comunhão universal de bens com FERNANDO DE ANDRADE RODRIGUES, português, do comércio, portador da Cédula de Identidade para estrangeiros RNE nº W-670.497-A, inscrito no CPF/MF sob o nº 288.157.638-15; e MARIA LUIZA DE SA MIRANDA, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.663.547-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 758.549.708-30, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dom José Antônio dos Reis, nº 151 – Jardim Bêlgica – CEP 04672-030, os quais alegaram que detinham a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 1987, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Compromisso de Venda e Compra Quitado, datado de 13 de junho de 1987; posse essa que se refere ao IMÓVEL que fora situado na Rua General Lucídio de Arruda, nº 09, terreno com área de superfície de 301,58m², no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 344.826, deste 11º Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOSEPHIA DIAS DE ANDRADE, JOSEFA DIAS DE ANDRADE, FILOMENA ANDRADE GONÇALVES, EUGENIO BRANCO DE ANDRADE, CONSTANTINO DIAS DE ANDRADE, MARIA LUCIA MARINI DE ANDRADE, IRACEMA ANDRADE GONÇALVES CORREA LOBO, MARCOS CORREA LOBO, JOÃO CARLOS BOZZETTO, EDVÂN AVELINO DA SILVA, CONSTANTINO DIAS DE ANDRADE JUNIOR, MONICA MARTINS DIAS DE ANDRADE, CARLOS EDUARDO DIAS DE ANDRADE, MICHELLE AMORIM DE ANDRADE, NATALI-NO VIEIRA DA SILVA, NAIR DA SILVA ANDRADE, ANTONIO CARLOS DE ANDRADE JUNIOR, DÉCIO CARLOS DE ANDRADE, LOURDES DA SILVA BARBEDO, RAFFAELE MEROLA, JACQUELINE ANDRADE GONÇALVES BOZZETTO, MARGARETE ANDRADE GONÇALVES, CARLOS CAMPOS GONÇALVES JUNIOR, ANTONIO CARLOS IERACI DE ANDRADE, HERCÍLIA BRANCO DE ARAUJO, MARCILIA DE ANDRADE SILVA, FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, ADRIANO BRANCO DE ANDRADE, ISAAC PINTO BARBEDO, NEUZA SILVA ANDREOLI, ROSA MARIA VIEIRA MEROLA, JOÃO EVANGELISTA DE ANDRADE, MARIA DE LOURDES FREITAS PIMENTA, ANEZIA DE FREITAS ESTEVAM, BERTOLINA DE ANDRADE FREITAS, MAGDALENA DA CONCEIÇÃO IRACY ANDRADE FERREIRA, JOSÉ CARLOS FERREIRA, RAUL DE SA MARGARIDA DE JESUS GONÇALVES, ADRIANO DE ANDRADE RODRIGUES, ERDERLANDIO CORREIA LEITE, REGIANE MACHADO CORREIA oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 07 de novembro de 2024. O Oficial.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0014425-82.2024.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, D(r)ª, Sérgio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A(O) ANDRÉIA FLORINDO DA SILVA SANTANA, Brasileira, Casada, Autônoma, RG 409893033, CPF 3073069898, com endereço à Rua Oranjo nº 46, cs 9, Planalto, CEP 09890-400, São Bernardo do Campo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por CIDADE DO SABER EDUCACIONAL LDA na qual foi a ré condenada ao pagamento de R\$73.287,35 em setembro/2024, devidamente atualizado até a data do efetivo depósito e acrescido das demais cominações legais nos termos do artigo 513 §2º, inciso IV, do CPC. Estando a ré em local ignorado, expedir-se-á edital de intimação, para que no prazo de 15 dias úteis, a partir do 30 dias supra, pague o débito, ou apresente impugnação ao cumprimento da sentença, sob pena de execução coativa e pena de multa de 10% e honorários nesta fase, também de 10% (NCP 523, § 1º), penhora e avaliação de bens para satisfação do débito. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 06 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003584-74.2024.8.26.0048. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Altabeira, Estado de São Paulo, D(r)ª, Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A(O) CLAUDIA GARCIA SIKONI DE GODOI, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Instituição Educacional Altabeira Ltda, visando a cobrança de R\$21.993,27 (Agosto/2024), conforme documentos anexos aos autos. Estando a ré em lugar incerto, expedir-se-á edital, para que, em 3 dias, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. Em caso de pagamento integral no prazo determinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Fica a Executada intimada, também, da penhora realizada através do sistema SISBAJUD no valor total de R\$21.993,27 para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente, caso queira, impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO/INTIMAÇÃO, por EDITAL, por os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o curso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Altabeira, aos 14 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010182-04/2022.0261092. O MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dr. Lincoln Antônio Andrade de Moura, FAZ SABER A(S) AR CONDICIONADO EIRELI ME CNPJ 14.268.758/0001-10, na pessoa de seu representante legal, que TERZINA FERRE DONASIMMENTO, já qualificada nos autos, ajuizou ação de Execução de Título por cobrança de R\$ 20.627,20, referente Contrato de Locação firmado entre as partes do imóvel de propriedade da Autora, situado na Rua Iguaçu, nº 172, Anjo 05 – Monte Carmelo – Guarulhos/SP, onde a réu desocupou o imóvel e deixou de pagar os alugueis vencidos entre Junho à Dezembro de 2021 e Janeiro à Março de 2022. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO/INTIMAÇÃO, por EDITAL, por os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o curso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 29 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 000185-85.2018.26.0288. A MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro de Itapetininga da Serra/SP, Dr. Mariani Joaquim, FAZ SABER A(E) ROZENDO MARTIANO DA SILVA, CPF. 127.138.268-70 e ANDRÉ MARTIANO DA SILVA, CPF. 306.47.478-72, sócios da empresa, CATEC EMPREITEIRA, CONSTRUTORA E INDÚSTRIA DE ARQUITETOS DE CONCRETO LTDA, que nos autos da ação em epígrafe, requerida por VALÉRIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Herdeira de FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA, ambas qualificadas nos autos, foi instaurado incidente de desconexão da personalidade jurídica, objetivando integrar os executados no polo passivo da ação, possibilitando-se assim o alcance de bens, os quais garantirão o débito em litígio. Estando os executados em lugar incerto, foi ordenada a citação por edital, para que em 15 dias, a partir de 20 dias supra, contestem e requeram as provas cabíveis, conforme art. 135 do CPC, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações (Art. 344 do NCP). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei, Itapetininga da Serra, aos 14 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ERRATA

Na divulgação do dia 07/11/2024, da Gazeta de São Paulo e Diário Oficial do Estado, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2024, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Licença de Uso do Sistema para Fiscalização Eletrônica do ISS de Instituições Financeiras e para o Índice de participação dos municípios no produto de arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, bem como Módulo de Fiscalização Tributária para o gerenciamento mais amplo dos documentos fiscalizados, das diligências efetuadas, das impugnações e recursos existentes, dos termos de verificação de débito apurados e das intimações, notificações e infrações cometidas.
Onde se lê: EDITAL Nº 149/2024, devido a erro de digitação, LEIA-SE EDITAL Nº 150/2024
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

SaaEB SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BROTAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

- Pregão Eletrônico nº 13/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO SAAEB. Cadastro das propostas: a partir do dia 08/11/2024, às 08:30 horas, no site www.bllcompras.org.br. Abertura das propostas: dia 25/11/2024, às 08:30 horas. Início da sessão da disputa de preços: 25/11/2024, às 9:00 horas (horário de Brasília) no site www.bllcompras.org.br. O Edital na íntegra, poderá ser retirado no Setor de Licitações SAAEB, sito à Praça Francisca Ribeiro dos Reis, nº 28, Centro, Brotas – SP, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas ou através dos sites: www.saaebrotas.com.br e www.bll.org.br. Brotas, 07 de novembro de 2024 – LEANDRO DOS REIS BERTOLDO – Pregoeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73. FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.445.600, em 29 de dezembro de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPÃO (Usucapião Extraordinária – artigos 1.242, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por JAMERSON JAKLEAN SILVA PIO, português, do comércio, portador da Cédula de Identidade de Identidade RG nº 26.221.240-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.983.858-06, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Bonifácio Montserrat, nº 218 – Jardim Klein – CEP 05831-040, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 2013, adquirida através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de parte ideal, datado de 13 de março de 2013; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Estrada do M'Boi Mirim, nº 1.959-A, B e C, terreno com área de superfície de 676,59m², no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo em área maior pelo contribuinte sob o nº 165.274.0039-9, imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 344.826, deste 11º Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOSEPHIA DIAS DE ANDRADE, JOSEFA DIAS DE ANDRADE, FILOMENA ANDRADE GONÇALVES, EUGENIO BRANCO DE ANDRADE, CONSTANTINO DIAS DE ANDRADE, MARIA LUCIA MARINI DE ANDRADE, IRACEMA ANDRADE GONÇALVES CORREA LOBO, JACQUELINE ANDRADE GONÇALVES BOZZETTO, MARGARETE ANDRADE GONÇALVES, CARLOS CAMPOS GONÇALVES JUNIOR, ANTONIO CARLOS IERACI DE ANDRADE, MILENA GOLUBICS DE ANDRADE, HERCÍLIA BRANCO DE ARAUJO, MARCILIA DE ANDRADE SILVA, FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, ADRIANO BRANCO DE ANDRADE, MARCILIA BRANCO DE ANDRADE, FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, NATALINO VIEIRA DA SILVA, ROSA MARIA VIEIRA MEROLA, RAFFAELE MEROLA, NEUZA SILVA ANDREOLI, SANDRA REGINA ANDREOLI, FERNANDO ALBERTO VILLALBA, VALERIA ANDREOLI DE TOLEDO, ALEXANDRE LUIZ OLIVEIRA DE TOLEDO, LOURDES DA SILVA BARBEDO, ISAAC PINTO BARBEDO, ANTONIO BRANCO DE ANDRADE, NAIR DA SILVA DE ANDRADE, CARLOS EDUARDO DIAS DE ANDRADE, MICHELLE RIBEIRO AMORIM, CONSTANTINO DIAS DE ANDRADE JUNIOR, MONICA MARTINS DIAS DE ANDRADE, MARIA LUCIA MARINI DE ANDRADE, FILOMENA ANDRADE GONÇALVES, CARLOS CAMPOS GONÇALVES JUNIOR, JAQUELINE ANDRADE GONÇALVES BOZZETTO, JOÃO CARLOS BOZZETTO, IRACEMA ANDRADE GONÇALVES CORREA LOBO, MARCOS CORREA LOBO, MARGARETE ANDRADE GONÇALVES SILVA, EDVÂN AVELINO DA SILVA, ANTONIO CARLOS IERACI DE ANDRADE, MILENA GOLUBICS DE ANDRADE, FERNANDO DE ANDRADE RODRIGUES oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 07 de novembro de 2024. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 000185-85.2018.26.0288. A MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro de Itapetininga da Serra/SP, Dr. Mariani Joaquim, FAZ SABER A(E) ROZENDO MARTIANO DA SILVA, CPF. 127.138.268-70 e ANDRÉ MARTIANO DA SILVA, CPF. 306.47.478-72, sócios da empresa, CATEC EMPREITEIRA, CONSTRUTORA E INDÚSTRIA DE ARQUITETOS DE CONCRETO LTDA, que nos autos da ação em epígrafe, requerida por VALÉRIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Herdeira de FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA, ambas qualificadas nos autos, foi instaurado incidente de desconexão da personalidade jurídica, objetivando integrar os executados no polo passivo da ação, possibilitando-se assim o alcance de bens, os quais garantirão o débito em litígio. Estando os executados em lugar incerto, foi ordenada a citação por edital, para que em 15 dias, a partir de 20 dias supra, contestem e requeram as provas cabíveis, conforme art. 135 do CPC, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações (Art. 344 do NCP). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei, Itapetininga da Serra, aos 14 de outubro de 2024.

Do-uh uma, do-uh duas, do-uh três!



As principais ofertas de leilão você encontra aos sábados na Gazeta

Leilões & Negócios

GAZETA DE S. PAULO

